

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2021

PROJETO DE LEI Nº 061/2021

Estabelece denominação da IBG do município de Ibitinga de “Avenida Clarice Caldas Russi”.

Art. 1º Passa a denominar-se “**AVENIDA CLARICE CALDAS RUSSI**”, a IBG que se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.358, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de junho de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 61/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação de “Avenida Clarice Caldas Russi”, o antigo trecho denominado “Avenida Anália Maria de Lima Ramos”. Esclarece que o trecho a ser denominado se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã.

Assim, considerando a anuência dos proprietários em sua totalidade, conforme determina a Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.

Considerando, ainda, que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se, também, que o presente está em conformidade com o disposto no artigo 237 da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública. Revogando ainda a Lei Municipal nº 4.358, de 21 de dezembro de 2016.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente, a empresa **C.R.C.C. CONSTRUCÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida, 788, Conjunto 83, Perdizes, inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06, representada por sua titular Sr^a. **Maria do Rosário Caldas Russi Colette**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG/SSP/SP nº 6.306.467-4 e do CPF nº 113.233.288-58, na qualidade de proprietária da totalidade dos imóveis localizados na IBG que se inicia no “Jardim Tropical”, interligada na Av. Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento “Residencial Parque das Águas Canaã” (Matrículas nº 46.183 e 46.184 do Cartório de Registro de Imóveis local), manifesta expressa **CONCORDÂNCIA/ANUÊNCIA** com a proposta de mudança da denominação da mesma para “**Avenida Clarice Caldas Russi**”, conforme Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria do Poder Executivo, nada tendo a opor, firmando o presente nos termos da Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.-----
Ibitinga, 22 de julho de 2021.

MARIA DO ROSARIO CALDAS ROSARIO CALDAS RUSSI COLETTE:11323328858
RUSSI COLETTE:11323328858
Assinado de forma digital por MARIA DO ROSARIO CALDAS RUSSI COLETTE:11323328858
Dados: 2021.06.22 10:07:57 -03'00'

C.R.C.C. CONSTRUCÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Representada por Maria do Rosário Caldas Russi Colette



Mapa sem título

Exatidão: uma descrição para este mapa

Legenda

● Caminho sem título

● Elemento 1



Google Earth



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRICULA

46.184

FICHA

01

FICHA

01

MATRICULA

46.184

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Gleba "B" do imóvel denominado "Sítio Santa Idalina", situado na fazenda "Água Quente", deste município e comarca, gleba essa com a área de trinta (30) hectares, trinta e seis (36) ares e quatro (04) centiares, 12,55 alqueires do padrão paulista, contendo perímetro certo, que começa no vértice 39, de coordenadas E = 723.460,3380 e N = 7.594.033,2119, situado na divisa da Estrada que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina, e ao Residencial Parque das Águas Canaã, e na lateral da faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal, e daí segue confrontando com a Rede Ferroviária Federal, com recuo de 10,00 metros do eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°32'50" e 50,62 metros até o vértice 40; 212°26'42" e 56,42 metros até o vértice 41; 216°22'59" e 50,34 metros até o vértice 42; 219°06'42" e 19,82 metros até o vértice 43; 220°51'19" e 48,92 metros até o vértice 44; 237°20'21" e 46,33 metros até o vértice 45; 254°52'26" e 83,55 metros até o vértice 46; 268°46'08" e 70,51 metros até o vértice 47; 279°07'03" e 36,03 metros até o vértice 48; 280°26'45" e 123,68 metros até o vértice 49; 279°00'19" e 119,99 metros até o vértice 50; daí segue confrontando com Eliara Cristina Briguelli (matrícula 43.638), com o azimute de 279°41'36" e distância de 26,78 metros até o vértice I; daí segue confrontando com Fábio Santesso (matrícula 43.640), com o azimute de 279°41'36" e distância de 12,00 metros até o vértice G; daí segue confrontando com Luiz Carlos Gomes Peixe (matrícula 43.642), com o azimute de 279°41'36" e distância de 12,00 metros até o vértice E; daí segue confrontando com Waldemar Borges de Moraes Filho (matrícula 43.644), com o azimute de 279°41'36" e distância de 24,00 metros até o vértice C; daí segue confrontando com Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 44.271), com o azimute de 274°42'12" e distância de 13,28 metros até o vértice 51; daí segue confrontando com Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 36.897), com os seguintes azimutes e distâncias: 6°47'39" e 44,16 metros até o vértice 52; 6°50'30" e 30,44 metros até o vértice 53; e 6°35'00" e 282,33 metros até o vértice 54; daí segue confrontando com o Residencial Parque das Águas Canaã, de Empreendimentos Imobiliários SPE (matrícula 41.965), com os seguintes azimutes e distâncias: 95°27'38" e 197,70 metros até o vértice 55; 5°29'25" e 190,73 metros até o vértice 56; e 64°30'06" e 178,41 metros até o vértice 57; daí segue confrontando com a estrada que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina e ao Residencial Parque das Águas Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°07'00" e 12,09 metros até o vértice 58; 114°42'08" e 13,62 metros até o vértice 59; 130°19'12" e 42,68 metros até o vértice 60; 133°56'23" e 51,28 metros até o vértice 61; 138°26'16" e 21,79 metros até o vértice 62; 142°42'41" e 6,84 metros até o vértice 63; 148°42'11" e 60,50 metros até o vértice 64; 153°29'12" e 207,09 metros até o vértice 65; 165°02'11" e 27,85 metros até o vértice 66; 167°35'30" e 42,13 metros até o vértice 67; e 155°56'54" e 39,76 metros até o vértice inicial 39, fechando o perímetro. A gleba descrita, e a gleba A (matrícula 46.183), estão cadastradas na Receita Federal sob nº 3.216.692-3, área de 41,7 hectares, no Incra sob nº 618.098.009.750-1, área total de 53,30 hectares, módulo rural 40,2325, nº de módulos rurais 1,29, nº de módulos fiscais 4,44, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome da CRCC Construções e Comércio Ltda., com a denominação de "Estância Bebeto", e foram cadastrada no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº 35196000173707, área total calculada de 41,30 hectares, módulos fiscais 3,44, Reserva Legal 0,53 hectare, Área Total de APP 5,39 hectares, conforme documento expedido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em 13 de Outubro de 2.015, e averbado nas Matrículas 13.851 e 20.982, em 9 de Março deste ano. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - CRCC Construções e Comércio Ltda., com sede em São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 788, conjunto 83, Perdizes, e inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 5, na Matrícula 24 de Fevereiro de 1.987, e Av. 6 e 7, na Matrícula 4.984 (Vide matrícula 20.982, aberta em 1º de Setembro de 1.997; e R. 2, em

(CONTINUA NO VERSO)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.184

FICHA

01

VERSO

19 de Maio de 1.988, e Av. 3, em 09 de Janeiro do ano de 1.993, na Matrícula nº 13.851 do livro 2 de Registro Geral. = Ibitinga, 19 de Abril (04) do ano de 2.016. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) (José Pereira de Jesus). - (Prot. 149.975).

Av. 1 – 46.184. A gleba descrita está gravada com servidões de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, com sede em Campinas, instituída pelos antecessores Dr. Carlos Russi e sua mulher d. Clarice Caldas Russi, e Orville Russi e sua mulher d. Therezinha Storniolo Russi, registradas sob nºs. 2 e 3, na Matrícula nº 4.984, e 5 e 6, na Matrícula 4.987, e mencionadas na averbação nº 1, na Matrícula 13.851, em data de 19 de Maio do ano de 1.988, e na Matrícula nº 20.982, em data de 1º de Setembro do ano de 1.997. Ibitinga, 19 (dezenove) de Abril (4) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) (José Pereira de Jesus). -

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº 46184, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209233C3000000007589121X

Valor cobrado pela Certidão:

| | |
|----------------|-----------|
| Ao Oficial | R\$ 34,73 |
| Ao Estado | R\$ 9,87 |
| A Sec. da Faz. | R\$ 6,76 |
| Ao Reg. Civil | R\$ 1,83 |
| Ao TJSP | R\$ 2,38 |
| Ao M.P. | R\$ 1,67 |
| Ao ISS | R\$ 1,04 |

TOTAL R\$ 58,28
PROTOCOLO Nº 62650

Recibo: _____

Certidão emitida pelo SREI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2021 - Protocolo nº 1957/2021 recebido em 22/06/2021 12:38:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura ou acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 336e3111-6a9c-408d-93f7-c428ed494f4b



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

46.183

FICHA

01

FICHA
01

MATRÍCULA
46.183


Jose Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Gleba "A" do imóvel denominado "Sítio Santa Idalina", situado na fazenda "Água Quente", deste município e comarca, gleba essa com a área de onze (11) hectares, trinta e cinco (35) ares e trinta (30) centiares, ou 4,69 alqueires do padrão paulista, contendo perímetro certo, que começa no vértice M1, de coordenadas E = 723.291,9535 e N = 7.594.693,9112, situado na margem direita do Córrego Água Quente, e na divisa do Residencial Parque das Águas Canaã, de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (matrícula 41.965), e daí segue pela margem direita do Córrego, sentido a jusante, confrontando pela margem esquerda com o imóvel da matrícula 41.965, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'02" e 66,37 metros até o vértice 2; 94°37'37" e 21,92 metros até o vértice 3; 116°08'03" e 33,77 metros até o vértice 4; 121°07'39" e 38,52 metros até o vértice 5; 136°45'41" e 28,29 metros até o vértice 6; 108°24'37" e 28,71 metros até o vértice 7; 117°06'34" e 30,38 metros até o vértice 8; 75°00'59" e 41,72 metros até o vértice 9; e 93°20'14" e 46,01 metros até o vértice 10; daí segue pela margem direita do córrego, sentido a jusante, confrontando pela margem esquerda com a Estância São Lazaro, de Gerson Pinheiro Vergaças (matrículas 13.714 e 7.542), com o azimute de 150°59'40" e distância de 9,94 metros até o vértice 11; daí segue confrontando com a Área de Reserva Ambiental do Jardim Tropical, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°07'34" e 19,60 metros até o vértice 12; 201°55'59" e 76,13 metros até o vértice 13; 201°55'59" e 106,91 metros até o vértice 14; 187°06'00" e 4,64 metros até o vértice 15; 188°35'07" e 23,85 metros até o vértice 16; 193°55'42" e 18,72 metros até o vértice 17; e 195°58'48" e 125,85 metros até o vértice 18; daí segue confrontando com a rua "Pedro Cicotti", com os seguintes azimutes e distâncias: 195°58'04" e 67,31 metros até o vértice 19; 195°15'55" e 10,82 metros até o vértice 20; 195°31'14" e 21,41 metros até o vértice 21; 195°26'22" e 16,41 metros até o vértice 22; 188°57'47" e 4,71 metros até o vértice 23; 179°38'32" e 3,35 metros até o vértice 24; 173°53'36" e 36,43 metros até o vértice 25; e 173°27'15" e 23,16 metros até o vértice 26, situado na lateral da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, e no limite da Estrada Municipal que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina, e ao Residencial Parque das Águas Canaã; daí segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°26'18" e 20,59 metros até o vértice 27; 347°35'29" e 42,31 metros até o vértice 28; 345°02'11" e 28,84 metros até o vértice 29; 333°29'12" e 208,23 metros até o vértice 30; 328°42'11" e 61,25 metros até o vértice 31; 322°42'44" e 7,56 metros até o vértice 32; 318°26'15" e 22,40 metros até o vértice 33; 313°53'23" e 51,85 metros até o vértice 34; 310°19'13" e 43,53 metros até o vértice 35; 297°18'16" e 14,10 metros até o vértice 36; e 311°36'08" e 12,99 metros até o vértice 37; daí segue confrontando com o Residencial Parque das Águas Canaã (matrícula 41.965), com os seguintes azimutes e distâncias: 23°43'15" e 156,84 metros até o vértice 38; e 23°44'42" e 76,10 metros até o vértice inicial M1, fechando o perímetro. A gleba descrita, e a gleba B (matrícula 46.184), estão cadastradas na Receita Federal sob nº 3.216.692-3, área de 41,7 hectares, no Incra sob nº 618.098.009.750-1, área total de 53,30 hectares, módulo rural 40,2325, nº de módulos rurais 1,29, nº de módulos fiscais 4,44, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome da CRCC Construções e Comércio Ltda., com a denominação de "Estância Bebeto", e foram cadastrada no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº 35196000173707, área total calculada de 41,30 hectares, módulos fiscais 3,44, Reserva Legal 0,53 hectare, Área Total de APP 5,39 hectares, conforme documento expedido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em 13 de Outubro de 2.015, e averbado nas Matrículas 13.851 e 20.982, em 9 de Março deste ano. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - CRCC Construções e Comércio Ltda., com sede em São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 788, conjunto 83, Perdizes, e inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 5, na Matrícula 24 de Fevereiro de 1.987, e Av. 6 e 7, na Matrícula 4.984 (Vide matrícula

(CONTINUA NO VERSO)



